



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e vinte e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, José Segundo Faria e João Lúcio de Matos bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva, da Assessora Jurídica Lorena Silveira Camargos e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências" e **Emenda Geral nº 2/2026 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 18/2026)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Vereador Antônio Fernando Gomes; discussão e análise da **Minuta de Projeto de Lei Complementar nº ____/2026**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi/MG", protocolizada em 19 de maio de 2026; revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 3/2026** - Altera a ementa e a redação do art. 1º da Resolução nº 1/2026 e discussão e análise do **Procedimento nº 21/2026** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2026 – ref. mês: abril/2026 - Ofício nº 04/2026, datado em 12 de maio de 2026 e protocolizado em 13 de maio de 2026. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Vice-Presidente da CLJR e Presidente da CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise em conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO do **Projeto de Lei nº 18/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e **Emenda Geral nº 2/2026 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 18/2026)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Antônio Fernando Gomes. As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto, Emenda e respectivos pareceres. O Secretário/Relator da CLJR e da CFO, Antônio Fernando Gomes, emitiu o seguinte parecer: "Quanto à recomendação da Assessoria Jurídica para a melhor técnica da redação do projeto, este Secretário/Relator apresentou a Emenda Geral nº 2/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que contém a Modificativa nº 01 ao PL nº 18/2026, alterando a redação para que sejam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 3º, o inciso III do parágrafo único do art. 6º, a alínea a do inciso I do art. 24 e o art. 33 do Projeto. Assim sendo, não havendo óbices e acompanhando os Pareceres Contábil e Jurídico, votamos favoravelmente à tramitação regular do Projeto de Lei nº 18/2026, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, diante da apresentação da emenda, para efetuar as devidas correções ao texto, bem como no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário. Ressalte-se que, após deliberação plenária, o referido projeto deverá retornar à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para que se proceda à redação final da proposição, nos termos do art. 41, III c/c art. 169 do Regimento Interno, observando ainda o disposto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998". O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR realizaram a discussão e análise da **Minuta de Projeto de Lei Complementar nº ____/2026**, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi/MG", protocolizada em 19 de maio de 2026. A Assessoria Jurídica explanou sobre a referida matéria e, após análise, os membros deliberaram em encaminhar ao Departamento de Apoio Legislativo para consulta no acervo de legislação sobre as propostas apresentadas verificando se existe normas que regulamentam o tema e estudo dos Vereadores sobre a proposta apresentada. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação precederam com a **revisão da Resolução nº 3/2026 promulgada pelo Poder Legislativo**, sendo os membros favoráveis à documentação analisada. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO realizaram a análise do **Procedimento nº 21/2026** - Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 5/2026 - ref. mês: abril/2026 - Ofício nº 04/2026, datado em 12 de maio de 2026 e protocolizado em 13 de maio de 2026. A Assessoria Contábil realizou a explanação sobre a matéria e seu respectivo parecer técnico. O Parecer do Secretário/Relator da CFO, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada pelo servidor responsável, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

Jose Segundo Faria
Flávio Henrique Borges
Antônio Fernando Gomes